

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0117019

019/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

Unidade Gestora do RPPS

NAVIRAÍ - MS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA		Administrador:	X	Gestor:	X
Endereço	AV. PAULISTA, 1793, 2º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 01311-200		CNPJ	72.027.832/0001-02		
E-mail (s)	www.daycoval.com.br		Data Constituição	02/12/2004		
Data do registro na CVM	05/05/1999	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários	Telefone (s)	(11) 3138-0568	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone		
Karina Rodrigues de Lima		Analista	karina.lima@bancodaycoval.com.br	(11) 3138-0790		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?				SIM		
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?				SIM		
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?				NÃO		

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	03/12/2004	-	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	11/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	21/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	14/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	17/10/2018	17/10/2019	Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
MO2	Moody's	Excellent	17/10/2018
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2015 - 5119	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	11/09/2017
RJ - 2015 - 1296	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	10/02/2015
RJ - 2013 - 13282	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	26/12/2016
RJ - 2013 - 13280	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NOT/CVM/SAD/Nº 96/301	07/11/2016

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão e administração de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 1999, administrando o equivalente a R\$ 3.790.906.149,08 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 3.757.413.840,54	R\$ 32.148.250,00	Não Disponibilizado	3224	11
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 2.435.157.809,84	R\$ 51.271.968,85	Não Disponibilizado	9425	15



12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 1.552.345.980,00	R\$ 25.659.560,00	Não Disponibilizado	888	8
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 5.729.979,03	R\$ -	Não Disponibilizado	670	9
12/2014	Não Disponibilizado	R\$ 1.756.687.331,30	Não disponibilizado pela instituição financeira	41	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
CPF/CNPJ:	72.027.832/0001-02

Informações sobre a Política de Distribuição:
A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "a"	1	R\$ 57.805.258,47	637	4	362984,3546	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos		
DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO F.I.ACOES	13.155.995/0001-01		Art. 8º, I, a (30%, 20% por fundo)		SIM		
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
-	-		-		-		



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Daycoval Asset Management é uma empresa especializada em gestão de Fundos de Investimentos do Grupo Daycoval. A Daycoval Asset foi criada em 2004 e é composta por uma equipe multidisciplinar capaz de avaliar com qualidade, seriedade, competência e excelência todos os movimentos do mercado e adaptar a melhor estratégia para Fundos de Investimentos em Renda Fixa, Ações, Multimercado, Previdência, entre outros. Com diversas modalidades de fundos de investimentos e produtos e serviços diferenciados, a Daycoval Asset encerrou o ano de 2018 com um total de recursos administrados e/ou geridos da ordem de R\$ 3,757 Bilhões.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Data:	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	02/01/2019	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento **C0117016**

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) **016/2019**

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo **NAVIRAÍ - MS**

Unidade Gestora do RPPS **PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV**

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? **() SIM () NÃO**

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital: **Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.**

2. Critérios: **Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.**

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Administrador:	X
Endereço	AV PRES JUSC KUBITSCHKE 1909 9º - 11º ANDAR - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP	CNPJ	02.562.663/0001-25
E-mail (s)	HTTPS://WWW.BNPPARIBAS.COM.BR/PAGINAS/ASSET-MANAGE	Data Constituição	16/12/1996
Data do registro na CVM	03/09/1998	Telefone (s)	(11) 3049-2840
Principais contatos com o RPPS	Categoria (s)	Gestor de Carteira	
ANDREA CATTANEO	Cargo	E-mail	Telefone
CELSON PAULO NUNES	DIRETOR	http://www.bnpparibas.com.br/	(11) 3841-3146
	DIRETOR	http://www.bnpparibas.com.br/	(11) 3841-3146
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			SIM
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?			SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?			SIM

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	26/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	24/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	20/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
A+(bra)	Standard & Poor's	Orçamento Investimento Médio Elevado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "A+(bra)" emitida pela Standard & Poor's considerada uma instituição "Grau de Investimento Médio Elevado", o que mostra a capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo, e qualidade de Gestão. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 46.895.135.031,57 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 55.007.353.934,03	R\$ 112.137.979,05	Não Disponibilizado	34659	36
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 53.898.939.011,04	R\$ 309.221.107,03	Não Disponibilizado	11262	39
12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 46.348.475.838,99	R\$ 83.270.546,16	Não Disponibilizado	12293	13

12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 38.595.042.539,28	R\$ 124.370.458,49	Não Disponibilizado	9338	19
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
CPF/CNPJ:	02.562.663/0001-25
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO						
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
ROMA INSTITUCIONAL VALUE FIA	15.769.621/0001-01		Art. 8º, II, a		SIM	
MONZA FIC FI INVESTIMEN MULTIMERCADO LP - CP	21.518.635/0001-55		Art. 8º, III		SIM	
FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B-5	15.153.656/0001-11		Art. 7º, IV, a		SIM	
SINGAPORE FIC FI RF	20.887.259/0001-03		Art. 7º, IV, a		SIM	
SÃO DOMINGOS - FII	16.543.270/0001-89		Art. 8º, IV, b		SIM	
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)	
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	
-	-		-		-	
-	-		-		-	
-	-		-		-	

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O Grupo BNP Paribas está presente no Brasil há mais de 50 anos. Inicialmente através de um escritório de representações, com a aprovação do Banco Central, desde Outubro de 1996. O Grupo BNP Paribas tem sempre o objetivo de oferecer soluções completas para seus clientes pessoas físicas ou jurídicas, entre os quais podemos destacar as seguintes áreas de negócios: a área de Administração de Recursos, Custódia de Valores Mobiliários, Corporate Banking, Tesouraria, Comércio Exterior, Project Finance e Fusões e Aquisições.

A atividade de gestão de recursos de terceiros do Grupo BNP Paribas começou em 1964. No Brasil, a atividade teve início em 1998. Globalmente, em 2009, foi anunciada a fusão com a Fortis Investments em Paris, concretizada em 2010. Esta fusão colocou a holding de gestão BNP Paribas Asset Management Holding entre as maiores gestoras do mundo. No Brasil, a incorporação da Fortis Gestão de Investimentos Brasil Ltda. pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. foi concluída em julho de 2014.

A BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil") é uma empresa limitada registrada sob as leis brasileiras e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para desempenhar as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998, e, em 2016, pela Instrução CVM 558, na categoria gestor de recursos de terceiros.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019		Assinatura
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF		
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento _____
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo) _____

C0117014
014/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo _____
 Unidade Gestora do RPPS _____

NAVIRAÍ - MS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Administrador: ☒ Gestor: ☐
 Endereço **AV PAULISTA, 1842 TN - CJ 17 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP** CNPJ **03.317.692/0001-94**
 E-mail (s) **www.corretora.finaxis.com.br** Data Constituição **18/10/2001**
 Data do registro na CVM **18/10/2001** Telefone (s) **(11) 3526-9001**

Principais contatos com o RPPS

Maria Claudia Beldi

Cargo

Diretora Presidente

E-mail

www.corretora.finaxis.com.br

Telefone

(11) 3526-9001

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?

Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?

Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM NÃO

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	09/10/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	16/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	19/08/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

12/2016	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social: FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CPF/CNPJ: 03.317.692/0001-94

Informações sobre a Política de Distribuição: Todas as atividades desempenhadas são devidamente segregadas nos termos da regulamentação vigente e melhores práticas de mercado, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse. Os serviços prestados são de Administração e distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	1	R\$ 94.415.814,80	99	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO						
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos			
FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	Art. 7º, VII, a (5%)	SIM			
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)			
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi fundada em 1999, como sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários com foco na atuação como intermediária no mercado de capitais para investidores individuais. Em 2000, tornou-se corretora membro da BM&FBOVESPA, atual B3. Iniciou as atividades de estruturação e administração de fundos de investimento em 2005. Foi a primeira corretora não-afiliada a banco a receber autorização da Comissão Valores Mobiliários para Banco quotas de fundo de investimento. Em 2011, após um processo de consolidação de participação societária, a Finaxis CTVM passou a ser controlada diretamente pelo Banco Finaxis, formando-se o Conglomerado Financeiro Finaxis. O Banco foi constituído em assembleia realizada em setembro de 2009, sendo que o nome PETRA foi escolhido em razão da Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, antiga denominação da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na época pertencente exclusivamente a dois acionistas do Banco. Iniciou as suas atividades em agosto de 2010. No início de 2013, com vista a reverter os efeitos da consolidação de mudanças estratégicas na gestão das operações necessárias à melhoria dos resultados do Conglomerado Financeiro. Neste contexto, com a aprovação de tal reorganização pelo Banco Central do Brasil em 2015 e consequente alteração do corpo diretivo, ocorreu a desvinculação do Banco e da CTVM ao nome Petra, escolhido na época por acionistas que hoje não mais fazem parte da Administração. Nesse sentido, determinadas medidas como investimentos em tecnologia, compliance e em recursos humanos vem sendo adotadas, com resultados positivos e elevados padrões de governança corporativa para o grupo, melhora na gestão de risco, integração operacional, evolução tecnológica e fortalecimento competitivo no mercado. Atualmente o Banco Finaxis e a Finaxis CTVM são responsáveis pela administração e custódia de 153 Fundos.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0519029

029/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	Administrador:	X
Endereço	R FREI CANECA, 1380 6 ANDAR-CONJ 61 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP	CNPJ	09.204.714/0001-96
E-mail (s)	www.petracapital.com.br	Data Constituição	28/12/2007
Data do registro na CVM	28/12/2007	Telefone (s)	(11) 3526-9001

Principais contatos com o RPPS

CRISTIANO DE FREITAS PARDI

Cargo

E-mail

Telefone

Diretor

www.petracapital.com.br

(11) 3526-9001

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM

Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM

Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?

NÃO

Em caso de FIDC, atende ao previsto no Inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?				NÃO	
II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):					
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.		
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	12/01/2020	Disponibilizado pela instituição.		
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	17/01/2020	Disponibilizado pela instituição.		
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	10/10/2019	Disponibilizado pela instituição.		
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	04/08/2019	Disponibilizado pela instituição.		
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.		
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.		
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.		
II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):					
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data		
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-		
Principais riscos associados à Instituição:		Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:		Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crifn/crifn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:
Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 2007, gerindo recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado



12/2016	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	09.204.714/0001-96

Informações sobre a Política de Distribuição:
A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	1	R\$ 94.415.814,80	99	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	Art. 7º, VII, a (5%)	SIM
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

Em 2011, os sócios da Petra Capital notaram um grande potencial de retorno no mercado de crédito privado brasileiro, impulsionados pelos avanços das questões regulatórias que deixaram os produtos mais seguros, e decidiram criar uma gestora de recursos focada em fundos de investimento de crédito privado, com ênfase em fundos de investimento em direitos creditórios.

A gestora atua principalmente para Fundos Administrados e Custodiados pelo Banco Finaxis S/A e Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0117009
009/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.		Administrador:	X	Gestor:	
Endereço	RUA CANDELÁRIA, 65 17º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ		CNPJ		27.652.684/0001-62	
E-mail (s)	www.genialinvestimentos.com.br		Data Constituição		28/06/1994	
Data do registro na CVM	17/05/2002	Categoria (s)	Telefone (s)		(21) 2169-9999	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira			
GUILHERME CHARNAUX GRUMSER		Diretor	www.gerafuturo.com.br			
ALEXANDRE THIEDE DONINI		Gestor	www.gerafuturo.com.br			
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?		SIM				
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?		SIM				
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?		NÃO				

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	14/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	28/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	10/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	26/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	Abri de 2020	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
SP -2018 -379	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL	28/08/2018
19957.008144/2018-71 (SP2018/379)	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	28/08/2018
19957.008722/2018-79	Supervisão: TRANSFORMAÇÃO TIPO JURÍDICO	13/09/2018
19957.008945/2018-36	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)	25/09/2018

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 2002, gerindo recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 12.515.370.712,63	R\$ 308.823.677,63	Não Disponibilizado	45629	75

12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 10.614.520.604,09	R\$ 637.667.199,80	Não Disponibilizado	54846	122
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 5.259.154.805,49	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CPF/CNPJ: 27.652.684/0001-62

Informações sobre a Política de Distribuição:

Todas as atividades desempenhadas são devidamente segregadas nos termos da regulamentação vigente e melhores práticas de mercado, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse. Os serviços prestados são de Estruturação, Administração e Gestão de fundos de investimentos. A Genial Investimentos atua também na distribuição de cotas de fundos de investimentos, intermediação de operações em bolsa e distribuição de produtos financeiros de renda fixa.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	1	R\$ 305.357.895,55	18038	6	101571,5364	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos		
GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	01.675.497/0001-00		Art. 8º, II, a (20%)		SIM		
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
-	-		-		-		

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Genial Investimentos iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação de Geração Corretora de Valores. Em 1997 iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000 iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu, assim, o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público, com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado. Em 2002, a Geração Corretora de Valores é fundada com a Futuro Corretora passando à denominação de GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimento de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores S.A para Genial Investimentos Corretora de Valores S.A. razão social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para Genial Investimentos Corretora de Valores S.A. Atualmente, a Genial Investimentos oferece uma plataforma digital de investimentos completa, com diversificadas soluções que atendem a demandas complexas, direcionadas a canais especializados e assessorando clientes (pessoas físicas e jurídicas). A missão é democratizar o acesso aos melhores produtos do mercado, de forma simples e qualificada, com uma assessoria financeira focada no cliente e com preço justo.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0117010
010/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS				
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">CNPJ</td> <td style="width: 50%;">03.155.934/0001-90</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>00.094.350/0001-64</td> </tr> </table>	CNPJ	03.155.934/0001-90	CNPJ	00.094.350/0001-64
CNPJ	03.155.934/0001-90				
CNPJ	00.094.350/0001-64				

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	Genial Gestão de Recursos LTDA.			Administrador:		Gestor:	☒
Endereço	RUA CANDELÁRIA, 65 17º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ			CNPJ	09.630.188/0001-26		
E-mail (s)	www.genialinvestimentos.com.br			Data Constituição	03/06/2008		
Data do registro na CVM	19/11/2008	Categoria (s)		Telefone (s)	(11) 2169-9999		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Gestor de Carteira		E-mail		
Evandro Luiz de Almeida Pereira		Diretor			compliance@genialinvestimentos.com.br		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?							
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?							
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?							
						SIM	
						SIM	
						NÃO	

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	23/06/2016	-	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	14/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	16/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	24/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	27/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	28/12/2018	30/10/2019	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	28/12/2018	30/10/2019	Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	Dezembro de 2018	Dezembro de 2019	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
QG 3+	Austin Rating	boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição	28/12/2018
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crifn/crifn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 2008, gerindo recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 4.385.117.076,38	R\$ 184.954.186,38	31	35414	36
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 4.751.482.271,98	R\$ 781.081.844,91	47	42201	105



12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 5.046.509,987,18	R\$ 619.938.651,15	41	54846	113
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 3.350.688.849,07	R\$ 1.452.179.348,78	40	45984	147
12/2014	Não Disponibilizado	R\$ 3.636.908.406,25	Não disponibilizado pela instituição financeira	38	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011):

Nome/Razão Social: Genial Gestão de Recursos LTDA.

CPF/CNPJ: 09.630.188/0001-26

Informações sobre a Política de Distribuição: A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	1	R\$ 305.357.895,55	18038	6	101571,5364	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos		
GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	01.675.497/0001-00		Art. 8º, II, a (20%)		SIM		
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
-	-		-		-		



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Genial Gestão de Recursos tem crescido de forma consistente e planejada desde o início de suas atividades, em 2008. Dispomos de uma estrutura robusta e escalável, com capital intelectual altamente especializado, buscando uma grande intervenção tecnológica, para poder aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar operacionalmente no desempenho dos fundos. A Genial Gestão de Recursos S.A. já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho de gestão, sendo o mais recente da revista Exame em 2014 como o "Melhor Gestor Especialista em Ações". Atualmente, a estrutura de análise e pesquisa é composta por um gestor, um gerente de análise, um

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	Assinatura	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF		
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0419027
027/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Administrador:		Gestor:	X
Endereço	PRAÇA 22 DE ABRIL 36 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ	CNPJ	68.622.174/0001-20	Desde 1990	
E-mail (s)	www.icatuvanguarda.com.br	Data Constituição		Telefone (s)	(21) 3824-3911
Data do registro na CVM	30/05/2001	Categoria (s)		Gestor de Carteira	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
BERNARDO SCHNEIDER GOULART DE OLIVEIRA		Diretor Executivo	www.icatuvanguarda.com.br	(21) 3824-3911	
BRUNO HOROVITZ		Diretor Distribuição de Cotas de FI	www.icatuvanguarda.com.br	(21) 3824-3911	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
NÃO					

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	11/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	17/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	31/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	02/08/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
MO1	Moody's	Excellent	Ano de 2018
-	-	-	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

III.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsf/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
19957.004118/2019-54	Registro: CONSULTOR (CANCELAMENTO)	29/03/2019
19957.005297/2016-02	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)	01/08/2016
RJ - 2015 - 9337	Registro: CONSULTOR (INFORMAÇÃO EVENTUAL). Obs.: 68.622.174/0001-20 RESPONSÁVEL ICVM 539	02/09/2015

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 1990, gerindo o equivalente a R\$ 25.536.719,06 milhões (Ranking Gestores ANBIMA -03/2018) de recursos de terceiros.

III.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 21.263.039,683,55	R\$ 300.408.736,00	Não Disponibilizado	6650	15
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 17.896.813.747,02	R\$ 52.367.549,70	Não Disponibilizado	562	5
12/2016	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 11.769.088,696,38	R\$ -	Não Disponibilizado	389	0
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social: ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CPF/CNPJ: 68.622.174/0001-20

Informações sobre a Política de Distribuição: A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	1	R\$ 319.834.336,36	519	0	0	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos		
AQUILA AÇÕES LIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	18.449.887/0001-65		FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a		NÃO		
CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES	10.625.626/0001-47		FI em Participações - Art. 8º, IV, a		NÃO		
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	13.555.918/0001-49		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		NÃO		
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	14.069.202/0001-02		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		NÃO		
FIRENZE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	14.074.721/0001-50		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		NÃO		
URBANIZAÇÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	15.592.630/0001-70		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		NÃO		
SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	16.543.270/0001-89		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		SIM		
VEYRON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	13.903.825/0001-68		FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III		NÃO		
MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO LONGO PRAZO - CP	21.518.635/0001-55		FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III		NÃO		
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B-5	15.153.656/0001-11		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a		NÃO		
SINGAPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	20.887.259/0001-03		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a		NÃO		

IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

Em 2003 é criada a Icatu Hartford Administração de Recursos Ltda. para gerir as reservas acumuladas pela venda dos produtos de seguros de vida, previdência e capitalização do Grupo Icatu Seguros.

Em 2010 termina a Joint Venture entre o Grupo Icatu e a The Hartford e é criada a empresa Icatu Vanguarda Administração de Recursos Ltda., objetivando oferecer a expertise de gestão de recursos para clientes terceiros institucionais. A sólida e estável performance dos seus vários fundos de investimentos rendeu à Icatu Vanguarda diversas premiações de entidades especializadas.

A Icatu Vanguarda prima por uma filosofia de investimento voltada para atender às necessidades específicas de cada cliente com base em uma avaliação fundamentalista, opinião independente e expertise em alocação de recursos. O processo de seleção de ativos é baseado cuidadosamente no alinhamento entre análise de risco e retorno e os objetivos de cada cliente.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		17/04/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	

ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	<i>Fontes</i>
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	<i>Elaine Perin Ribeiro</i>
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	<i>Elis Regina Martins da Silva</i>
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	<i>Ezio Amancio de Brito</i>
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	<i>Josmar de Assis Selva</i>
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	<i>Francisco Norberto do Nascimento Puertas</i>

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0117008
008/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPDS.

Data

27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	Administrador:	X	Gestor:	X
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 231 11º ANDAR - CENTRO	CNPJ	02.201.501/0001-61	Data Constituição	19/12/1997
E-mail (s)	www.bnymellon.com.br	Telefone (s)	(21) 3219-2500		

Data do registro na CVM

19/12/1997

Categoria (s)

Administrador Fiduciário

Principais contatos com o RPPS

CARLOS ALBERTO SARAIVA

Cargo

DIRETOR EXECUTIVO

E-mail

www.bnymellon.com.br

Telefone

www.bnymellon.com.br

EDUARDO ADRIANO KOELLE

CEO

www.bnymellon.com.br

(21) 3219-2500

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM

Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	10/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	13/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Standard & Poor's	Forte	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do alto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2018 - 8891	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/12/2018
RJ - 2018 - 8887	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	24/12/2018
RJ - 2018 - 8803	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018
RJ - 2018 - 8790	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "FORTE" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 214.844.974.301,14 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 109.647.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	R\$ 62.334.000,00	R\$ 257.051.568.320,62	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	R\$ 38.784.000,00	R\$ 168.293.056.133,73	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	R\$ 22.600.000,00	R\$ 169.804.216.372,08	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	R\$ 34.447.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	BNV MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A
CPF/CNPJ:	02.201.501/0001-61

Informações sobre a Política de Distribuição:

A área de distribuição do BNY Mellon DTVM está sob o comando do Diretor Executivo, Sr. LIZANDRO SOMMER ARNONI. A estratégia de negócios para a indústria de fundos de investimento é focada nas atividades de administração fiduciária. Em razão de recente reposicionamento estratégico e em consonância com a evolução do ambiente regulatório, o BNY Mellon DTVM vem reposicionando-se na prestação de serviços de distribuição, de forma a oferecê-lo a um público restrito, por meio de uma estrutura compatível de atendimento. Assim, o BNY Mellon DTVM busca manter foco na distribuição para investidores institucionais, investidores não residentes representados pelo BNY Mellon DTVM, fundos de investimento e grupo restrito de investidores profissionais, sendo nosso escopo de atuação para pessoas físicas, limitado a fundos exclusivos ou restritos. Em casos excepcionais, tais como rescisão ou substituição de um distribuidor contratado, sem indicação imediata de um substituto, o BNY Mellon DTVM pode atuar temporariamente como distribuidor.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN			Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40		Art. 8º, II, a (20%)			SIM	
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91		Art. 8º, IV, b (5%)			SIM	
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)			SIM	
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)			SIM	
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O BNY Mellon é uma instituição financeira com presença global, dedicada à prestação de serviços financeiros para instituições, corporações ou investidores individuais. O BNY Mellon atua nas áreas de investment management e investment services em 35 países. Em 31 de dezembro de 2018, o BNY Mellon tinha cerca de US\$ 33 trilhões globalmente em ativos sob custódia e/ou administração e US\$ 1,7 trilhão em ativos sob gestão. O BNY Mellon pode atuar como um ponto de contato único para clientes que buscam criar, negociar, manter, gerir, distribuir ou reestruturar investimentos.

Fundado por Alexander Hamilton em 1784, o BNY Mellon é uma das mais duradouras instituições financeiras no mundo, tendo passado por diversos eventos econômicos e mudanças de mercado nos últimos 230 anos. Em 2007, o The Bank of New York e a Mellon Financial Corporation se uniram para criar o maior fornecedor de serviços financeiros do mundo, comprometido com a excelência e alta performance de seus serviços, e sob uma única marca BNY Mellon - marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Na América Latina, o BNY Mellon vem conduzindo negócios por mais de 100 anos, com escritórios de representação em importantes localidades na região. Nossa história no Brasil começa em 1980, quando o The Bank of New York abriu um escritório regional em São Paulo. Alguns anos mais tarde, a Mellon Financial Corporation também abriu um escritório no Rio de Janeiro. Em razão da união dessas duas instituições no exterior, surgiu no Brasil o BNY Mellon, que atua como um dos líderes do mercado na administração fiduciária, por meio do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A ("BNY Mellon DTVM").

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	Assinatura
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento **C0117017**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo) **017/2019**

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo **NAVIRAÍ - MS**
Unidade Gestora do RPPS **PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV**

CNPJ	03.155.934/0001-90
CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital: **Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.**

2. Critérios: **Data 27/11/2018**

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA		Administrador:	☒	Gestor:	☒
Endereço	R. LEOPOLDO C. MAGALHÃES JR, 758 15 ANDAR CTO: 152 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP		CNPJ	04.506.394/0001-05		
E-mail (s)	www.azquest.com.br		Data Constituição	20/07/2001		
Data do registro na CVM	20/07/2001	Categoria (s)	Telefone (s)	(11) 3526-2250		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Gestor de Carteira			
ALEXANDRE PAIXAO SILVERIO		Não Disponibilizado pela Instituição	E-mail	www.azquest.com.br		
			Telefone	(11) 3526-2250		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
NÃO						
SIM						

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	30/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	26/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	26/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	16/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

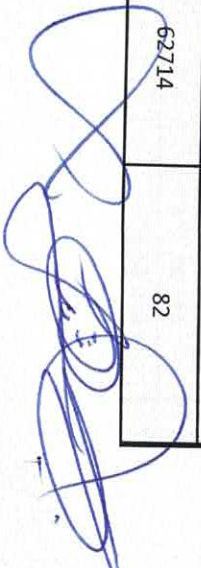
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2015 - 12619	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)	26/11/2015

Resultado da análise destas informações:

Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 14.655.171.685,29 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 15.127.093.005,50	R\$ 781.312.199,40	Não Disponibilizado	126783	74
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 8.935.790.440,34	R\$ 393.010.519,12	Não Disponibilizado	62714	82



12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 5.311.356.711,00	R\$ 1.858.974.848,85	Não Disponibilizado	9795	39
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 1.916.096.396,38	R\$ 168.980.865,17	Não Disponibilizado pela instituição financeira	1068	34
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.506.394/0001-05

Informações sobre a Política de Distribuição: A AZ Quest atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos		
SAFRA CAPITAL MARKET INSTT. DI CRED. PRIV.	03.593.195/0001-19		FI de Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b (5%)		SIM		
SAFRA EXECUTIVE 2 FI FIC RF	00.222.816/0001-60		FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a (80% e 20% por fundo)		SIM		
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	11.392.165/0001-72		FI em Ações - Art. 8º, II, a (20%)		SIM		
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO	16.599.968/0001-16		FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)		SIM		
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A AZ Quest Investimentos Ltda. ("AZ Quest") é uma gestora de recursos independente controlada pela AZ Quest Participações S/A. 60% das ações da controladora estão em poder da Azimut Brasil Holdings, subsidiária da Azimut Holding Spa, controladora da Azimut Capital Management SGR SPA, gestora italiana com mais de €30 bilhões em ativos. As ações remanescentes da AZ Quest Participações ficam em posse dos executivos da empresa.

A Azimut Brasil é uma holding controladora de outras empresas de gestão, assessoria e distribuição de produtos financeiros, não diretamente ligadas à AZ Quest.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117004

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

004/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios)

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI		Administrador:		Gestor:	X
Endereço	Av Assis Brasil 3940 Torre C		CNPJ	03.795.072/0001-60		
E-mail (s)	investidores_asset@sicredi.com.br		Data Constituição	31/03/2000		
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)	Telefone (s)	(51) 3358-4700		
Principais contatos com o RPPS		ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA				
Dionatan Silva Severo		Cargo	E-mail	Telefone		
		não informado	investidores_asset@sicredi.com.br	(51) 3358-4700		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
						SIM
						SIM
						SIM

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	26/03/2015	-	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	01/03/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	31/03/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	07/05/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	18/02/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	31/01/2019	-	Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	25/01/2019	-	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Proficiente	Fitch Ratings	Estável	25/01/2019
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições referenciadas nacionais e internacionais e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro, o que demonstra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31,8 bilhões (QDD - 12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração / gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	31,8 bilhões	31,8 bilhões	R\$ 296.031,00	29	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	30,5 bilhões	30,5 bilhões	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado



12/2016	26,5 bilhões	26,5 bilhões	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016
12/2014	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social: CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

CPF/CNPJ: 03.795.072/0001-60

Os fundos Geridos pela Gestora Confederação Interestadual das Cooperativas ligadas ao Sicredi são administrados pelo Banco Sicredi e distribuídos pelas cooperativas que integram o Sistema, fluxo acordado em contrato único de distribuição celebrado entre as partes (cooperativas e banco). Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas de Fundos serão prestados pelo próprio Administrador e/ou Cooperativas integrantes do Sistema Sicredi, instituições devidamente habilitadas na CVM para exercício da distribuição, sendo que a relação com a qualificação completa destes prestadores de serviços encontra-se disponível na sede do Administrador ou no website www.sicredi.com.br. O Administrador poderá repassar parte de sua remuneração (taxa de administração) na forma de repasse aos Distribuidores proporcionalmente ao volume financeiro por estes distribuídos em cotas do Fundo. O principal prestador do serviço de distribuição realiza a distribuição preponderantemente de fundos geridos por um único gestor.

Informações sobre a Política de Distribuição:

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	3	R\$ 518.769.016,27	211	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	1	R\$ 834.520.275,56	3022	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
SICREDI FI FIC RPERFORMANCE LONGO PRAZO	07.277.931/0001-80	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	11.087.118/0001-15	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI RF REFERENCIADO IRF-M LP	13.081.159/0001-20	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	19.196.599/0001-09	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI FIC CREDITO PRIVADO EXECUTIVE LP	21.170.347/000-152	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	SIM



IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Confederação Sicredi é uma sociedade cooperativa não financeira, regida pela Lei nº 5.764, de 1971, e inscrita sob o CNPJ nº 03.795.072/0001-60, tendo sido constituída em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2000. Faz parte do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi e tem como associadas as Cooperativas Centrais de Crédito integrantes desse Sistema. A Confederação Sicredi tem por objetivo prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office e serviços administrativos. A Sociedade executa, ainda, as atividades de orientação e coordenação de logística e compras de bens para o Sicredi e realiza a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, conforme modificação promovida em seu Estatuto Social em 15/06/2016. Em março de 2016, a Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste passou a integrar o quadro de Cooperativas Centrais de Crédito associadas à Confederação Sicredi. A Confederação Sicredi, em 16/06/2016, incluiu em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, com o objetivo de exercer essa atividade na categoria de "Gestão de Recurso".

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição nova, porém vem ganhando solidez e credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "Proficiente" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com "Estável", o que demonstra capacidade financeira da Instituição. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31,8 bilhões (QDD - 2019) de recursos de terceiros.

Data:		02/01/2019		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

CO117008

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

008/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A		Administrador:	X	Gestor:	X
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 231 11º ANDAR - CENTRO		CNPJ	02.201.501/0001-61		
E-mail (s)	www.bnymellon.com.br		Data Constituição	19/12/1997		
Data do registro na CVM	19/12/1997	Categoria (s)	Telefone (s)	(21) 3219-2500		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Administrador Fiduciário			
CARLOS ALBERTO SARAIVA		DIRETOR EXECUTIVO				
EDUARDO ADRIANO KOELLE		CEO				
		E-mail	www.bnymellon.com.br		(21) 3219-2500	
		E-mail	www.bnymellon.com.br		(21) 3219-2500	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?						
SIM						
NÃO						

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	10/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	13/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Standard & Poor's	Forte	-
Principais riscos associados à Instituição: Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão: Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2018 - 8891	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/12/2018
RJ - 2018 - 8887	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	24/12/2018
RJ - 2018 - 8803	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018
RJ - 2018 - 8790	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "FORTE" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 214.844.974.301,14 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 109.647.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	R\$ 62.334.000,00	R\$ 257.051.568.320,62	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	R\$ 38.784.000,00	R\$ 168.293.056.133,73	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	R\$ 22.600.000,00	R\$ 169.804.216.372,08	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	R\$ 34.447.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A
CPF/CNPJ:	02.201.501/0001-61



Informações sobre a Política de Distribuição:

A área de distribuição do BNY Mellon DTVM está sob o comando do Diretor Executivo, Sr. LIZANDRO SOMMER ARNONI. A estratégia de negócios para a indústria de fundos de investimento é focada nas atividades de administração fiduciária. Em razão de recente reposicionamento estratégico e em consonância com a evolução do ambiente regulatório, o BNY Mellon DTVM vem reposicionando-se na prestação de serviços de distribuição, de forma a oferecê-lo a um público restrito, por meio de uma estrutura compatível de atendimento. Assim, o BNY Mellon DTVM busca manter foco na distribuição para investidores institucionais, investidores não residentes representados pelo BNY Mellon DTVM, fundos de investimento e grupo restrito de investidores profissionais, sendo nosso escopo de atuação para pessoas físicas, limitado a fundos exclusivos ou restritos. Em casos excepcionais, tais como rescisão ou substituição de um distribuidor contratado, sem indicação imediata de um substituto, o BNY Mellon DTVM pode atuar temporariamente como distribuidor.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

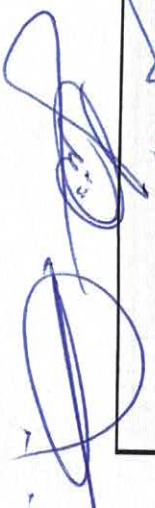
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	Art. 8º, II, a (20%)	SIM
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91	Art. 8º, IV, b (5%)	SIM
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O BNY Mellon é uma instituição financeira com presença global, dedicada à prestação de serviços financeiros para instituições, corporações ou investidores individuais. O BNY Mellon atua nas áreas de investment management e investment services em 35 países. Em 31 de dezembro de 2018, o BNY Mellon tinha cerca de US\$ 33 trilhões globalmente em ativos sob custódia e/ou administração e US\$ 1,7 trilhão em ativos sob gestão. O BNY Mellon pode atuar como um ponto de contato único para clientes que buscam criar, negociar, manter, gerir, distribuir ou reestruturar investimentos.

Fundado por Alexander Hamilton em 1784, o BNY Mellon é uma das mais duradouras instituições financeiras no mundo, tendo passado por diversos eventos econômicos e mudanças de mercado nos últimos 230 anos. Em 2007, o The Bank of New York e a Mellon Financial Corporation se uniram para criar o maior fornecedor de serviços financeiros do mundo, comprometido com a excelência e alta performance de seus serviços, e sob uma única marca BNY Mellon - marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Na América Latina, o BNY Mellon vem conduzindo negócios por mais de 100 anos, com escritórios de representação em importantes localidades na região. Nossa história no Brasil começa em 1980, quando o The Bank of New York abriu um escritório regional em São Paulo. Alguns anos mais tarde, a Mellon Financial Corporation também abriria um escritório no Rio de Janeiro. Em razão da união dessas duas instituições no exterior, surgiu no Brasil o BNY Mellon, que atua como um dos líderes do mercado na administração fiduciária, por meio do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A ("BNY Mellon DTVM").

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117017

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

017/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA		Administrador:	☒	Gestor:	☒
Endereço	R. LEOPOLDO C. MAGALHÃES JR, 758 15 ANDAR CTO: 152 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP		CNPJ	04.506.394/0001-05		
E-mail (s)	www.azquest.com.br		Data Constituição	20/07/2001		
Data do registro na CVM	20/07/2001	Categoria (s)	Telefone (s)	(11) 3526-2250		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Gestor de Carteira			
ALEXANDRE PAIXAO SILVERIO		Não Disponibilizado pela Instituição	E-mail	www.azquest.com.br		
			Telefone	(11) 3526-2250		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
NÃO						
SIM						
SIM						

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	30/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	26/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	26/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	16/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2015 - 12619	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)	26/11/2015

Resultado da análise destas informações:

Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 14.655.171.685,29 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 15.127.093.005,50	R\$ 781.312.199,40	Não Disponibilizado	126783	74
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 8.935.790.440,34	R\$ 393.010.519,12	Não Disponibilizado	62714	82

12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 5.311.356,711,00	R\$ 1.858.974,848,85	Não Disponibilizado	9795	39
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 1.916.096.396,38	R\$ 168.980.865,17	Não Disponibilizado	1068	34
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.506.394/0001-05

Informações sobre a Política de Distribuição:
A AZ Quest atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
SAFRA CAPITAL MARKET INSTIT. DI CRED. PRIV.	03.593.135/0001-19	FI de Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b (5%)	SIM
SAFRA EXECUTIVE 2 FI FIC RF	00.222.816/0001-60	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a (80% e 20% por fundo)	SIM
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	11.392.165/0001-72	FI em Ações - Art. 8º, II, a (20%)	SIM
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO	16.599.968/0001-16	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A AZ Quest Investimentos Ltda. ("AZ Quest") é uma gestora de recursos independente controlada pela AZ Quest Participações S/A. 60% das ações da controladora estão em poder da Azimut Brasil Holdings, subsidiária da Azimut Holding Spa, controladora da Azimut Capital Management SGR SPA, gestora italiana com mais de €30 bilhões em ativos. As ações remanescentes da AZ Quest Participações ficam em posse dos executivos da empresa.

A Azimut Brasil é uma holding controladora de outras empresas de gestão, assessoria e distribuição de produtos financeiros, não diretamente ligadas à AZ Quest.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	10/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	13/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Standard & Poor's	Forte	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2018 - 8891	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/12/2018
RJ - 2018 - 8887	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	24/12/2018
RJ - 2018 - 8803	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018
RJ - 2018 - 8790	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "FORTE" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BGA", o que demonstra credibilidade da instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 214.844.974.301,14 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 109.647.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	R\$ 62.334.000,00	R\$ 257.051.568.320,62	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	R\$ 38.784.000,00	R\$ 168.293.056.133,73	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	R\$ 22.600.000,00	R\$ 169.804.216.372,08	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	R\$ 34.447.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	BNV MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A
CPF/CNPJ:	02.201.501/0001-61

Informações sobre a Política de Distribuição:

A área de distribuição do BNY Mellon DTVM está sob o comando do Diretor Executivo, Sr. LIZANDRO SOMMER ARNONI. A estratégia de negócios para a indústria de fundos de investimento é focada nas atividades de administração fiduciária. Em razão de recente reposicionamento estratégico e em consonância com a evolução do ambiente regulatório, o BNY Mellon DTVM vem reposicionando-se na prestação de serviços de distribuição, de forma a oferecê-lo a um público restrito, por meio de uma estrutura compatível de atendimento. Assim, o BNY Mellon DTVM busca manter foco na distribuição para investidores institucionais, investidores não residentes representados pelo BNY Mellon DTVM, fundos de investimento e grupo restrito de investidores profissionais, sendo nosso escopo de atuação para pessoas físicas, limitado a fundos exclusivos ou restritos. Em casos excepcionais, tais como rescisão ou substituição de um distribuidor contratado, sem indicação imediata de um substituto, o BNY Mellon DTVM pode atuar temporariamente como distribuidor.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN			Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40		Art. 8º, II, a (20%)			SIM	
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FII	15.461.076/0001-91		Art. 8º, IV, b (5%)			SIM	
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)			SIM	
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)			SIM	
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O BNY Mellon é uma instituição financeira com presença global, dedicada à prestação de serviços financeiros para instituições, corporações ou investidores individuais. O BNY Mellon atua nas áreas de investment management e investment services em 35 países. Em 31 de dezembro de 2018, o BNY Mellon tinha cerca de US\$ 33 trilhões globalmente em ativos sob custódia e/ou administração e US\$ 1,7 trilhão em ativos sob gestão. O BNY Mellon pode atuar como um ponto de contato único para clientes que buscam criar, negociar, manter, gerir, distribuir ou reestruturar investimentos.

Fundado por Alexander Hamilton em 1784, o BNY Mellon é uma das mais duradouras instituições financeiras no mundo, tendo passado por diversos eventos econômicos e mudanças de mercado nos últimos 230 anos. Em 2007, o The Bank of New York e a Mellon Financial Corporation se uniram para criar o maior fornecedor de serviços financeiros do mundo, comprometido com a excelência e alta performance de seus serviços, e sob uma única marca BNY Mellon - marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Na América Latina, o BNY Mellon vem conduzindo negócios por mais de 100 anos, com escritórios de representação em importantes localidades na região.

Nossa história no Brasil começa em 1980, quando o The Bank of New York abriu um escritório regional em São Paulo. Alguns anos mais tarde, a Mellon Financial Corporation também abriria um escritório no Rio de Janeiro. Em razão da união dessas duas instituições no exterior, surgiu no Brasil o BNY Mellon, que atua como um dos líderes do mercado na administração fiduciária, por meio do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A ("BNY Mellon DTVM").

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117021

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

021/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	ELITE CCVM LTDA	Administrador:		Gestor:	X
Endereço	PRACA PIO X, 55 - 11. ANDAR - PARTE CENTRO - CEP 20.040-020 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ	28.048.783/0001-00		
E-mail (s)	www.eliteinvestimentos.com.br	Data Constituição	18/05/1983		
Data do registro na CVM	15/02/1990	Categoria (s)		Telefone (s)	(21) 2142-2100
Principais contatos com o RPPS		Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira			
Fátima Maciel		Cargo	Analista de Compliance e Controles Internos	E-mail	fatima.maciel@eliteinvestimentos.com.br
				Telefone	(21) 2142-2178
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					SIM
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?					SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?					NÃO

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	03/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	16/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	22/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	03/08/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	21/06/2020	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
SP1999/0411	Apurar possíveis infrações cometidas no atendimento à letra "f", do parágrafo único do artigo 1º, ao artigo 39 da Instrução CVM nº 51, de 09/06/1986, à letra "a" do Inciso XIII da Resolução CMN nº 238/72 e ao artigo 12 da Instrução CVM nº 220, de 15.09.94.	20/08/2018
SP2000/0228	Infringência ao art. 3º da Instrução CVM nº 301, de 16/04/1999, em razão da inadequação dos registros cadastrais de clientes.	20/08/2018
SP2010/0266	Registro de ordens de operação no mercado de valores mobiliários, por parte da ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sem a identificação do cliente que as emitiu.	11/09/2018
SP2010/0266	Registro de ordens de operação no mercado de valores mobiliários, por parte da ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sem a identificação do cliente que as emitiu.	11/09/2018

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a ELITE CCVM LTDA, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 1983, gerindo recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 43.001.748,41	R\$ -	Não Disponibilizado	36	0
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 29.590,00	R\$ -	Não Disponibilizado	30	0

12/2016	Não Disponibilizado	R\$	26.551,00	R\$	-	Não Disponibilizado	25	0
12/2015	Não Disponibilizado	R\$	23.680,00	R\$	-	Não Disponibilizado	84	0
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	ELITE CCVM LTDA
CPF/CNPJ:	28.048.783/0001-00

Informações sobre a Política de Distribuição: Todas as atividades desempenhadas são devidamente segregadas nos termos da regulamentação vigente e melhores práticas de mercado, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse. Os serviços prestados são de Administração e Gestão de fundos de investimentos. A ELITE CCVM LTDA atua também na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	1	R\$ 158.625.785,43	11	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	Art. 8º, II, a (20%)	SIM
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91	Art. 8º, IV, b (5%)	SIM
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários foi fundada em 1983, como consequência do histórico de sucessos da Elite Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários no open-market. Com o objetivo de ampliar as atividades no mercado de capitais, a companhia se especializou em operações nos mercados primário e secundário de ações e chegou a ocupar posição de liderança por vários anos consecutivos, na condição de corretora independente.

A Elite CCVM possui matriz no Rio de Janeiro e filiais em São Paulo e Porto Alegre. A empresa faz parte do Grupo Elite, o qual possui investimentos em outros segmentos da

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: **C0117012**
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo): **012/2019**

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital: **Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.** Data: **27/11/2018**

2. Critérios:
 a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017
 b. -
 c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	Administrador:		Gestor:		X
Endereço	RUA FUNCHAL, 418 23ª ANDAR - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP	CNPJ	03.403.181/0001-95	Data Constituição	09/08/1999	
E-mail (s)	sergio.pessanha@infinityasset.com.br	Data Constituição	09/08/1999	Telefone (s)	(11) 3049-0770	

Data do registro na CVM	08/12/1999	Categoria (s)	Gestor de Carteira		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Sérgio Alves Pessanha		Diretor de Riscos e Compliance	sergio.pessanha@infinityasset.com.br	(11) 3049-0770	
		-	-	-	

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?
 Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?
 Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?



Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010? **NÃO**

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	18/12/2017	-	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	11/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	31/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	17/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	26/05/2019	24/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	28/03/2019	-	Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	01/05/2018	01/05/2019	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
G3SR	SR RATING	Segurança boa.	28/03/2018
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
0013/2005	"Apuração de eventual ocorrência de irregularidades relacionadas com negócios realizados na BM&F e na BOVESPA".	24/08/2005
RJ2005/5442	"Apurar infração do artigo 2º, § único, inciso II do Regulamento Anexo à Circular 2.616, de 18/09/95, do Banco Central do Brasil"	24/08/2005
RJ2010/13301	Irregularidades em relação às estruturas e aos procedimentos adotados pela INFINITY CCTVM e INFINITY ASSET, infringindo os artigos 14 e 15 da Instrução CVM nº 306/99 e o artigo 60 da Instrução CVM nº 409/04.	31/08/2010
0006/2012	Apurar eventuais irregularidades ocorridas em negócios realizados na BM&F, no período de novembro de 2003 a março de 2006.	17/07/2012

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "G3SR" emitida pela SR RATING que considera uma Instituição com "Segurança boa", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 624.750.342,97 bilhões (Ranking de Gestão - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 673.073.610,19	R\$ 673.073.610,19	R\$ 334.949.741,08	11	Não Disponibilizado	319
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 377.700.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	11	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado



12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 212.126.000,00	R\$ 70.831.000,00	11	206	27
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 65.557.000,00	R\$ 21.582.000,00	11	104	15
12/2014	Não Disponibilizado	R\$ 44.400.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	9	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
CPF/CNPJ:	03.403.181/0001-95

Informações sobre a Política de Distribuição: A INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA não realiza a distribuição dos fundos de Investimentos por ela geridos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	3	R\$ 296.130.312,52	145	55	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	8	R\$ 283.346.030,11	180	51	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
CENTUR FIC FI MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	07.928.809/0001.27	Art. 8º, III	SIM
INFINITY EAGLE FI MULTIMERCADO	07.901.425/0001.10	Art. 8º, III	SIM
INFINITY GOLDEN FI MULTIMERCADO	27.566.056/0001.64	Art. 8º, III	SIM
INFINITY PLATINUM FI MULTIMERCADO	10.468.196/0001.05	Art. 8º, III	SIM
INFINITY PODIUM FI MULTIMERCADO	23.000.802/0001.05	Art. 8º, III	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica





... instituições credenciadas que ofertam mesma classe de

produtos/fundos (texto conclusivo):

A Infinity Asset Management é uma empresa independente de gestão de recursos com atuação em derivativos e atividades do grupo eram voltadas à prestação de serviços de corretagem na BM&F, Bovespa e nos mercados de Títulos Públicos e Privados, principalmente em derivativos na BM&F, onde por anos esteve entre os três primeiros do ranking de volume de contratos operados. Em 1999 foi fundada a Infinity Asset Management, que passou a atuar na gestão de recursos. Em 2003, devido ao crescimento e fortalecimento da área de gestão e administração e pela grande perspectiva detectada pelos acionistas para essa área, e no intuito de evitar futuros problemas de conflitos de interesses que eventualmente pudessem ser questionados pelos clientes da atividade de corretagem, por se tratar de uma empresa independente, atuante de forma significativa nos dois segmentos, optou-se por encerrar a atividade de corretagem realizada pela Infinity CCTVM mantendo como foco e produto principal a atividade de gestão e administração de recursos. Dessa forma foi possível fortalecer a atividade e preservar o bom relacionamento com a vasta gama de clientes conquistados ao longo de toda a existência da empresa. Com base no Ranking de Gestão ANBIMA 12/2018, a Infinity Asset Management possui o equivalente a R\$ 624.750.342,97 bilhões de recursos de recursos de terceiros geridos.

Manuseio e análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "G3SR" emitida pela SR RATING que considera uma instituição com "Segurança boa", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 624.750.342,97 bilhões (Ranking de Gestao - ANBIMA - 12/2018) recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

02/01/2019

Data:		02/01/2019
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87

ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117008

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

008/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

Unidade Gestora do RPPS

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

Unidade Gestora do RPPS

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios)

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	Administrador:	X	Gestor:	X
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 231 11º ANDAR - CENTRO	CNPJ		02.201.501/0001-61	
E-mail (s)	www.bnymellon.com.br	Data Constituição		19/12/1997	
Data do registro na CVM	19/12/1997	Telefone (s)		(21) 3219-2500	
Principais contatos com o RPPS		Categoria (s)		Administrador Fiduciário	
CARLOS ALBERTO SARAIVA		Cargo		E-mail	Telefone
EDUARDO ADRIANO KOELLE		DIRETOR EXECUTIVO		www.bnymellon.com.br	(21) 3219-2500
		CEO		www.bnymellon.com.br	(21) 3219-2500
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					SIM
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?					SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?					SIM
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?					NÃO

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	10/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	13/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Standard & Poor's	Forte	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do alto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2018 - 8891	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/12/2018
RJ - 2018 - 8887	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	24/12/2018
RJ - 2018 - 8803	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018
RJ - 2018 - 8790	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "FORTE" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 214.844.974.301,14 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 109.647.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	R\$ 62.334.000,00	R\$ 257.051.568.320,62	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	R\$ 38.784.000,00	R\$ 168.293.056.133,73	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	R\$ 22.600.000,00	R\$ 169.804.216.372,08	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	R\$ 34.447.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
BNV MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61



Informações sobre a Política de Distribuição:

A área de distribuição do BNY Mellon DTVM está sob o comando do Diretor Executivo, Sr. LIZANDRO SOMMER ARNONI. A estratégia de negócios para a indústria de fundos de investimento é focada nas atividades de administração fiduciária. Em razão de recente reposicionamento estratégico e em consonância com a evolução do ambiente regulatório, o BNY Mellon DTVM vem reposicionando-se na prestação de serviços de distribuição, de forma a oferecê-lo a um público restrito, por meio de uma estrutura compatível de atendimento. Assim, o BNY Mellon DTVM busca manter foco na distribuição para investidores institucionais, investidores não residentes representados pelo BNY Mellon DTVM, fundos de investimento e grupo restrito de investidores profissionais, sendo nosso escopo de atuação para pessoas físicas, limitado a fundos exclusivos ou restritos. Em casos excepcionais, tais como rescisão ou substituição de um distribuidor contratado, sem indicação imediata de um substituto, o BNY Mellon DTVM pode atuar temporariamente como distribuidor.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	Art. 8º, II, a (20%)	SIM
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91	Art. 8º, IV, b (5%)	SIM
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O BNY Mellon é uma instituição financeira com presença global, dedicada à prestação de serviços financeiros para instituições, corporações ou investidores individuais. O BNY Mellon atua nas áreas de investment management e investment services em 35 países. Em 31 de dezembro de 2018, o BNY Mellon tinha cerca de US\$ 33 trilhões globalmente em ativos sob custódia e/ou administração e US\$ 1,7 trilhão em ativos sob gestão. O BNY Mellon pode atuar como um ponto de contato único para clientes que buscam criar, negociar, manter, gerir, distribuir ou reestruturar investimentos.

Fundado por Alexander Hamilton em 1784, o BNY Mellon é uma das mais duradouras instituições financeiras no mundo, tendo passado por diversos eventos econômicos e mudanças de mercado nos últimos 230 anos. Em 2007, o The Bank of New York e a Mellon Financial Corporation se uniram para criar o maior fornecedor de serviços financeiros do mundo, comprometido com a excelência e alta performance de seus serviços, e sob uma única marca BNY Mellon - marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Na América Latina, o BNY Mellon vem conduzindo negócios por mais de 100 anos, com escritórios de representação em importantes localidades na região. Nossa história no Brasil começa em 1980, quando o The Bank of New York abriu um escritório regional em São Paulo. Alguns anos mais tarde, a Mellon Financial Corporation também abria um escritório no Rio de Janeiro. Em razão da união dessas duas instituições no exterior, surgiu no Brasil o BNY Mellon, que atua como um dos líderes do mercado na administração fiduciária, por meio do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A ("BNY Mellon DTVM").

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: C0117023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo): 023/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo: NAVIRAÍ - MS
Unidade Gestora do RPPS: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV
CNPJ: 03.155.934/0001-90
CNPJ: 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPDS.

Data: 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	META ASSET MANAGEMENT S/A	Administrador:		Gestor:	X
Endereço	AV. NIEMEYER, 02 SALA 108 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ	CNPJ	06.088.907/0001-30		
E-mail (s)	http://metaasset.com.br/br/	Data Constituição	24/03/2004		
Data do registro na CVM	24/03/2004	Categoria (s)		Telefone (s)	(11) 3043-8100
Principais contatos com o RPPS		Gestor de Carteira			
ALEXANDRE HORSTMANN		Cargo	DIRETOR DE GESTAO	E-mail	http://metaasset.com.br/br/
				Telefone	(11) 3043-8100
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
NÃO					

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	11/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	15/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	25/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	03/08/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
G3SR	SR RATING	Segurança boa.	05/04/2018
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/csfm/csfm.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a META ASSET MANAGEMENT S/A, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 2004, administrando/geirando o equivalente a R\$ 216.970.474,91 bilhões (Ranking Gestores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 217.470.000,00	R\$ 139.305.660,00	3	208	44
12/2017	R\$ 578.819,24	R\$ 92.757.971,72	R\$ 42.278.951,62	3	45	23

12/2016	R\$ 560.888,66	R\$ 39.972.727,09	R\$ 6.804.908,53	2	13	3
12/2015	R\$ 543.993,43	R\$ 28.884.412,40	R\$ 5.124.283,95	3	13	3
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	META ASSET MANAGEMENT S/A
CPF/CNPJ:	06.088.907/0001-30
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	1	R\$ 189.315.167,08	172	41	45127452,62	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	Art. 8º, II, a (20%)	SIM
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Meta Asset Management (MAM) é uma empresa nacional, independente, formada por profissionais de larga experiência no mercado financeiro, dedicada exclusivamente à gestão de recursos aliada à análise criteriosa de riscos. Formada em março de 2004, partir da união entre um forte grupo nacional, as Empresas Brasil, e experientes executivos do mercado financeiro, a MAM desenvolve suas atividades dentro dos mais elevados padrões de conduta ética, focando sua atuação exclusivamente na gestão de fundos de investimentos e mantendo uma política de segregação de funções e responsabilidades em relação às atividades de custódia, cálculo de quotas e precificação de ativos. A responsabilidade dessas atividades é transferida a instituições financeiras de renome e com vasta experiência global em administração de recursos. Por ser uma empresa de gestão de recursos totalmente independente, a MAM não desenvolve nenhuma atividade que possa representar qualquer conflito de interesse com seus clientes.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma Instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117008

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

008/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios estabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios)

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A		Administrador:	X	Gestor:	X
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 231 11º ANDAR - CENTRO		CNPJ	02.201.501/0001-61		
E-mail (s)	www.bnymellon.com.br		Data Constituição	19/12/1997		
Data do registro na CVM	19/12/1997	Categoria (s)	Telefone (s)	(21) 3219-2500		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	Administrador Fiduciário			
CARLOS ALBERTO SARAIVA		DIRETOR EXECUTIVO			Telefone	
EDUARDO ADRIANO KOELLE		CEO	www.bnymellon.com.br		(21) 3219-2500	
			www.bnymellon.com.br		(21) 3219-2500	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?						
NÃO						

E-mail: naviraiprev@terra.com.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67-3461 2999- CEP 79.950-000

NAVIRAÍ-MS

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	28/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	24/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	10/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	13/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Standard & Poor's	Forte	-
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ - 2018 - 8891	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/12/2018
RJ - 2018 - 8887	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	24/12/2018
RJ - 2018 - 8803	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018
RJ - 2018 - 8790	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	21/12/2018

Resultado da análise destas informações:

A Classificação de risco, "FORTE" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 214.844.974.301,14 bilhões (Ranking de Administradores - ANBIMA - 12/2018) de recursos de terceiros. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 109.647.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	R\$ 62.334.000,00	R\$ 257.051.568.320,62	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	R\$ 38.784.000,00	R\$ 168.293.056.133,73	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	R\$ 22.600.000,00	R\$ 169.804.216.372,08	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	R\$ 34.447.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
BNV MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61

Informações sobre a Política de Distribuição:

A área de distribuição do BNY Mellon DTVM está sob o comando do Diretor Executivo, Sr. LIZANDRO SOMMER ARNONI. A estratégia de negócios para a indústria de fundos de investimento é focada nas atividades de administração fiduciária. Em razão de recente reposicionamento estratégico e em consonância com a evolução do ambiente regulatório, o BNY Mellon DTVM vem reposicionando-se na prestação de serviços de distribuição, de forma a oferecê-lo a um público restrito, por meio de uma estrutura compatível de atendimento. Assim, o BNY Mellon DTVM busca manter foco na distribuição para investidores institucionais, investidores não residentes representados pelo BNY Mellon DTVM, fundos de investimento e grupo restrito de investidores profissionais, sendo nosso escopo de atuação para pessoas físicas, limitado a fundos exclusivos ou restritos. Em casos excepcionais, tais como rescisão ou substituição de um distribuidor contratado, sem indicação imediata de um substituto, o BNY Mellon DTVM pode atuar temporariamente como distribuidor.

III.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO						
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40		Art. 8º, II, a (20%)		SIM	
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91		Art. 8º, IV, b (5%)		SIM	
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)		SIM	
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81		Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)		SIM	
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)	
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	
-	-		-		-	
-	-		-		-	



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

O BNY Mellon é uma instituição financeira com presença global, dedicada à prestação de serviços financeiros para instituições, corporações ou investidores individuais. O BNY Mellon atua nas áreas de investment management e investment services em 35 países. Em 31 de dezembro de 2018, o BNY Mellon tinha cerca de US\$ 33 trilhões globalmente em ativos sob custódia e/ou administração e US\$ 1,7 trilhão em ativos sob gestão. O BNY Mellon pode atuar como um ponto de contato único para clientes que buscam criar, negociar, manter, gerir, distribuir ou reestruturar investimentos.

Fundado por Alexander Hamilton em 1784, o BNY Mellon é uma das mais duradouras instituições financeiras no mundo, tendo passado por diversos eventos econômicos e mudanças de mercado nos últimos 230 anos. Em 2007, o The Bank of New York e a Mellon Financial Corporation se uniram para criar o maior fornecedor de serviços financeiros do mundo, comprometido com a excelência e alta performance de seus serviços, e sob uma única marca BNY Mellon - marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Na América Latina, o BNY Mellon vem conduzindo negócios por mais de 100 anos, com escritórios de representação em importantes localidades na região. Nossa história no Brasil começa em 1980, quando o The Bank of New York abriu um escritório regional em São Paulo. Alguns anos mais tarde, a Mellon Financial Corporation também abriu um escritório no Rio de Janeiro. Em razão da união dessas duas instituições no exterior, surgiu no Brasil o BNY Mellon, que atua como um dos líderes do mercado na administração fiduciária, por meio do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A ("BNY Mellon DTVM").

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0519028

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

028/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

2. Critérios: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data 27/11/2018

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Administrador:		Gestor:	X
Endereço	PRAIA DE BOTAFOGO 228, SALA 903 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ	CNPJ	27.916.161/0001-86	Data Constituição	maio de 2017
E-mail (s)	http://occambrasil.com.br/#	Data do registro na CVM	14/08/2017	Telefone (s)	(11) 3923-3000
Principais contatos com o RPPS		Categoria (s)		Gestor de Carteira	
Carlos Eduardo de Medeiros Rocha		Cargo		E-mail	Telefone
Pedro Dreux		Diretor responsável		http://occambrasil.com.br/#	(11) 3923-3000
		Gestor Sênior de Juros		http://occambrasil.com.br/#	(11) 3923-3000
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?					
SIM NÃO					

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1. Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	12/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	16/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	07/01/2020	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	31/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Forte	Fitch Ratings	Estável	01/10/2018
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que a OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na gestão de carteiras de fundos de investimentos. Vem atuando no mercado financeiro desde 2017, gerindo o equivalente a R\$ 50.6847.566,26 milhões (Ranking Gestores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 1.475.580.136,90	R\$ -	27	5929	1
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 2.040.748.860,16	R\$ -	Não Disponibilizado	250	0

12/2016	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CPF/CNPJ:	27.916.161/0001-86
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
MEIA VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	Art. 8º, II, a (20%)	SIM
FI IMOBILIÁRIO BR HOTEIS - FI	15.461.076/0001-91	Art. 8º, IV, b (5%)	SIM
QUEST WELD FIC RENDA FIXA LP	16.599.968/0001-16	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM
FI DIFERENCIAL RENDA FIXA LP	11.902.276/0001-81	Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Sociedade foi constituída em maio de 2017, tendo sido autorizada pela CVM em agosto do mesmo ano. No início de 2018, a integralidade das quotas do seu capital social foi adquirida pela Consistência Participações Ltda. e Brasil Plural HNF Participações Ltda., com o objetivo precípuo de gerir carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, notadamente fundos de investimento.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-85	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0419028

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

005/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA		Administrador:	X	Gestor:	
Endereço	Av. Paulista 2100 - CEP. 01310-300 - São paulo - SP		CNPJ	06.947.853/0001-11		
E-mail (s)	www.safraasset.com.br / www.safra.com.br		Data Constituição	16/01/2015		
Data do registro na CVM	23/02/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários	Telefone (s)	(11) 3175-7583	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone		
Bruno Eduardo Fernandes Viveros		Head de Produtos	www.safraasset.com.br / www.safra.com.br	(11) 3175-7583		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?						
SIM						
SIM						
SIM						
NÃO						

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	20/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	02/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	23/11/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	27/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	01/01/2018	01/01/2019	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

Principais riscos associados à Instituição: Não se Aplica

Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão: Buscamos analisar os relatórios das instituições referenciadas nacionais e internacionais e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, e com credibilidade no mercado financeiro, o que demonstra capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	R\$ 295.350.000,00	Não Disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira	674	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 92.938.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 75.113.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 58.080.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2014	Não Disponibilizado	R\$ 45.864.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
CPF/CNPJ:	06.947.853/0001-11

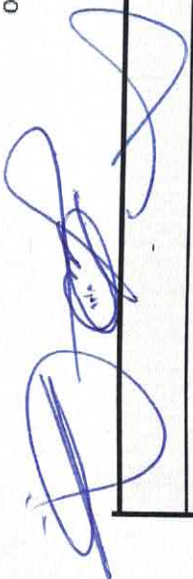


Informações sobre a Política de A. J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA não realiza a distribuição dos fundos de investimentos por ela administrados.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO									
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)		CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos			
SAFRA CAPITAL MARKET INSTIT. DI CRED. PRIV.		03.593.195/0001-19		FI de Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b (5%)		SIM			
SAFRA EXECUTIVE 2 FI FIC RF		00.222.816/0001-60		FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a (80% e 20% por fundo)		SIM			
SAFRA IMA FIC FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		10.787.822/0001-18		FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)		SIM			
SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MM		08.160.794/0001-62		FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III (10%)		SIM			
SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		21.595.829/0001-54		FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III (10%)		SIM			
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Nome da Instituição		CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)			
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica			
-		-		-		-			
-		-		-		-			
-		-		-		-			



Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Sociedade foi constituída em 30 de junho de 2004 sob a denominação social de JS Gestão de Investimentos Ltda. A denominação social foi alterada em 22 de dezembro de 2008 para Majorca Gestão de Investimentos Ltda.; em 18 de março de 2010 para Majorca Participações Ltda.; em 12 de fevereiro de 2014 para JS Gestão de Recursos Ltda.; em 19 de outubro de 2015 para JS Administradora Fiduciária Ltda.; e, por fim, em 05 de dezembro de 2016 foi alterada para Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. Em 23 de fevereiro de 2015, através do Ato Declaratório nº 14.105, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2015, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015. Em 04 de abril de 2018, a denominação social foi alterada para Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117006

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

006/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

NAVIRAÍ - MS

Unidade Gestora do RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

CNPJ 03.155.934/0001-90
CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	J. Safra Asset Management LTDA	Administrador:		Gestor:	X
Endereço	Av. Paulista 2100 - CEP. 01310-300 - São paulo - SP	CNPJ	62.180.047/0001-31		
E-mail (s)	www.safraasset.com.br / www.safra.com.br	Data Constituição	21/03/2012		
Data do registro na CVM	21/05/2010	Categoria (s)		Telefone (s)	(11) 3175-7583
Principais contatos com o RPPS		Cargos		E-mail	
Não Disponibilizado pela Instituição		Não Disponibilizado pela Instituição		Não Disponibilizado pela Instituição	
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?		Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?		SIM	
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?				SIM	
				SIM	

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	20/07/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	02/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	21/10/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	25/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	-
Principais riscos associados à Instituição:	Não se Aplica		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições referenciadas nacionais e internacionais e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, e com credibilidade no mercado financeiro, o que demonstra capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	Não Disponibilizado	R\$ 156.668.388,067,19	R\$ 685.657.098,58	Não Disponibilizado	62702	53
12/2017	Não Disponibilizado	R\$ 163.671.785.000,00	R\$ 331.306.598,54	502	163009	45



12/2016	Não Disponibilizado	R\$ 1.770.450.514,70	R\$ 289.022.064,51	354	108225	45
12/2015	Não Disponibilizado	R\$ 992.767.400,66	R\$ 4.960.751,00	329	80149	57
12/2014	Não Disponibilizado	R\$ 45.283.000,00	Não disponibilizado pela instituição financeira	320	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	J. Safra Asset Management LTDA
CPF/CNPJ:	62.180.047/0001-31

Informações sobre a Política de Distribuição: A.J. Safra Asset Management LTDA não realiza a distribuição dos fundos de investimentos por ela geridos.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, § 2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
SAFRA CAPITAL MARKET INSTTT. DI CRED. PRIV.	03.593.195/0001-19	FI de Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b (5%)	SIM
SAFRA EXECUTIVE 2 FI FIC RF	00.222.816/0001-60	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a (80% e 20% por fundo)	SIM
SAFRA IMA FIC FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	10.787.822/0001-18	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	SIM
SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MM	08.160.794/0001-62	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III (10%)	SIM
SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	21.595.829/0001-54	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III (10%)	SIM

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Sociedade foi constituída em 08 de julho de 1968, sob a denominação social de Sodepa Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Foi alterada em 15 de setembro de 1972 para Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 21 de março de 2012 para Safra Asset Management Ltda., e, posteriormente, em 15 de outubro de 2012, para J. Safra Asset Management Ltda.

Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015. Em 27 de abril de 2018, foi alterada a denominação da Sociedade para Safra Asset Management Ltda.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

C0117004

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

004/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV
	CNPJ 03.155.934/0001-90
	CNPJ 00.094.350/0001-64

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

() SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital:

Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.

Data

27/11/2018

2. Critérios:

a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

b. -

c. -

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI		Administrador:		Gestor:	X
Endereço	Av Assis Brasil 3940 Torre C		CNPJ	03.795.072/0001-60		
E-mail (s)	investidores_asset@sicredi.com.br		Data Constituição	31/03/2000		
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)	ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA	Telefone (s)	(51) 3358-4700	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone		
Dionatan Silva Severo		não informado	investidores_asset@sicredi.com.br	(51) 3358-4700		
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?						
SIM						
SIM						
SIM						

Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?

NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	26/03/2015	-	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	01/03/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	31/03/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	07/05/2019	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	18/02/2019	Disponibilizado pela instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não disponibilizado pela instituição.
7. Relatórios de Rating	31/01/2019	-	Disponibilizado pela instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	25/01/2019	-	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Proficiente	Fitch Ratings	Estável	25/01/2019
Principais riscos associados à Instituição:			
Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:			
Buscamos analisar os relatórios das instituições referenciadas nacionais e internacionais e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Resultado da análise destas informações:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro, o que demonstra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31,8 bilhões (QDD - 12/2018) de recursos de terceiros.

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2018	31,8 bilhões	31,8 bilhões	R\$ 296.031,00	29	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2017	30,5 bilhões	30,5 bilhões	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado



12/2016	26,5 bilhões	26,5 bilhões	Não disponibilizado pela instituição financeira	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
12/2015	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016
12/2014	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016	Iniciou Atividades em 2016

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:

CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

CPF/CNPJ:

03.795.072/0001-60

Os fundos Geridos pela Gestora Confederação Interestadual das Cooperativas ligadas ao Sicredi são administrados pelo Banco Sicredi e distribuídos pelas cooperativas que integram o Sistema, fluxo acordado em contrato único de distribuição celebrado entre as partes (cooperativas e banco). Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas de Fundos serão prestados pelo próprio Administrador e/ou Cooperativas integrantes do Sistema Sicredi, instituições devidamente habilitadas na CVM para exercício da distribuição, sendo que a relação com a qualificação completa destes prestadores de serviços encontra-se disponível na sede do Administrador ou no website www.sicredi.com.br. O Administrador poderá repassar parte de sua remuneração (taxa de administração) na forma de repasse aos Distribuidores proporcionalmente ao volume financeiro por estes distribuídos em cotas do Fundo. O principal prestador do serviço de distribuição realiza a distribuição preponderantemente de fundos geridos por um único gestor.

Informações sobre a Política de Distribuição:

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "a"	3	R\$ 518.769,016,27	211	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, IV, "a"	1	R\$ 834.520.275,56	3022	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela instituição financeira

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
SICREDI FI FIC RPERFORMANCE LONGO PRAZO	07.277.931/0001-80	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	11.087.118/0001-15	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI RF REFERENCIADO IIRF-M LP	13.081.159/0001-20	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IIRF-M 1	19.196.599/0001-09	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	SIM
SICREDI - FI FIC CREDITO PRIVADO EXECUTIVE LP	21.170.347/000-152	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	SIM

IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

A Confederação Sicredi é uma sociedade cooperativa não financeira, regida pela Lei nº 5.764, de 1971, e inscrita sob o CNPJ nº 03.795.072/0001-60, tendo sido constituída em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2000. Faz parte do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi e tem como associadas as Cooperativas Centrais de Crédito integrantes desse Sistema. A Confederação Sicredi tem por objetivo prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office e serviços administrativos. A Sociedade executa, ainda, as atividades de orientação e coordenação de logística e compras de bens para o Sicredi e realiza a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, conforme modificação promovida em seu Estatuto Social em 15/06/2016. Em março de 2016, a Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste passou a integrar o quadro de Cooperativas Centrais de Crédito associadas à Confederação Sicredi. A Confederação Sicredi, em 16/06/2016, incluiu em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, com o objetivo de exercer essa atividade na categoria de "Gestão de Recurso".

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição nova, porém vem ganhando solidez e credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "Proficiente" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com "Estável", o que demonstra capacidade financeira da

Instituição. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31,8 bilhões (QDD - 2019) de recursos de terceiros.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



Data:		02/01/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA
AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Número do Termo de Análise de Credenciamento		C0117002	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		002/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS		
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	03.155.934/0001-90
		CNPJ	00.094.350/0001-64
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	Administrador:	X Gestor: X
Endereço	Av. Paulista, 2300 - 11 ANDAR - São Paulo/SP Av. Paulista, 2300 - 11 andar - São Paulo/SP	CNPJ	00.360.305/0001-04
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Data Constituição	12/01/1861
		Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador
Data do registro na BACEN	Não há	Categoria (s)	Não há
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Erika Zamberlan da Silva		Gerente Executivo(a)	erika.z.silva@caixa.gov.br
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo(a)	ciro.miguel@caixa.gov.br
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?		SIM ☒ NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		30/04/2019	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		30/04/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		27/02/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		22/02/2019	Disponibilizado pela instituição.



III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 1,3 trilhões(Relatório de Administração 3T2018) de recursos de terceiros.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
X	Art. 7º, IV, "b"	X	Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII, "c"	X	Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V – Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:		CNPJ	Data da Análise
	FI BRASIL IRFM 1	10.740.670/0001-06	02/01/2019
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	02/01/2019
	FI BRASIL IRF-M TP RF LP	14.508.605/0001-00	02/01/2019
	FI BRASIL IMAB 5 LP	11.060.913/0001-10	02/01/2019
	FI BRASIL IRFM 1 MAIS	10.577.519/0001-90	02/01/2019
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	02/01/2019
	FI BRASIL IMAB LP	10.740.658/0001-93	02/01/2019
	FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP	10.577.503/0001-88	02/01/2019
	FIC NOVO BRASIL IMAB RF LP	10.646.895/0001-90	02/01/2019



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	02/01/2019
FI BRASIL REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	02/01/2019
FI BRASIL TP LP	05.164.356/0001-84	02/01/2019
FI ALIANÇA RF	05.164.358/0001-73	02/01/2019
FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	02/01/2019
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	02/01/2019
FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV	21.918.896/0001-62	02/01/2019
FIA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18	02/01/2019
FIA BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77	02/01/2019
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	02/01/2019
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50	02/01/2019
FIA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	02/01/2019
FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	02/01/2019
FIA CONSUMO	10.577.512/0001-79	02/01/2019
FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	02/01/2019
FIC AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	02/01/2019
FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	02/01/2019
FI JUROS E MOEDAS MM	14.120.520/0001-42	02/01/2019
FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LP	03.737.188/0001-43	02/01/2019
FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	02/01/2019
FI BOLSA AMERICANA MULT LP (1)	30.036.235/0001-02	02/01/2019
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	02/01/2019
Data: 02/01/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87
		Assinatura



NAVIRAIPREV
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

E-mail: naviraiprev@terra.com.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67-3461 2999- CEP 79.950-000

NAVIRAÍ-MS

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

C0117015
015/2019

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS	CNPJ	03.155.934/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	00.094.350/0001-64

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	Administrador:	X	Gestor:	
Endereço	AV PRES JUSC KUBITSCHER 1909 9º - 11º ANDAR - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP	CNPJ	01.522.368/0001-82	Data Constituição	16/12/1996
E-mail (s)	http://www.bnpparibas.com.br/	Telefone (s)	(11) 3841-3146		
Data do registro na CVM	09/12/2015	Categoria (s)	Administrador Fiduciário		
Data do registro na BACEN	09/12/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Principais contatos com o RPPS		Cargo		E-mail	Telefone
	ANDREA CATTANEO	Diretor	http://www.bnpparibas.com.br/		(11) 3841-3146
	CELSO PAULO NUNES	DIRETOR	http://www.bnpparibas.com.br/		(11) 3841-3146

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?

SIM ☒

NÃO ☐

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	04/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	02/09/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	15/07/2019	Disponibilizado pela instituição.



III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "A+(bra)" emitida pela Standard & Poor's considerada uma instituição "Grau de Investimento Médio Elevado", o que mostra a capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo, e qualidade de Gestão. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 46.895.135.031,57 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V – Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:		CNPJ	Data da Análise
BNP PARIBAS ACE IBRX FIC FIA		04.362.333/0001-11	02/01/2019
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC FI RF		05.104.498/0001-56	02/01/2019
BNP PARIBAS TARGUS FIC FI RF CP		05.862.906/0001-39	02/01/2019
BNP PARIBAS MATCH DI FI RF REF CP		09.636.393/0001-07	02/01/2019
BNP PARIBAS SOBERANO FIC FI RF - SIMPLES		09.636.619/0001-61	02/01/2019
BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA		11.108.013/0001-03	02/01/2019

BNP PARIBAS ACTION FIC FIA		12.239.939/0001-92		02/01/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:		Data:	02/01/2019	
	Cargo	CPF	Assinatura	
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo
Unidade Gestora do RPPS

II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social
Endereço
E-mail (s)

Data do registro na CVM
Data do registro na BACEN

Principais contatos com o RPPS

Marcelo Amorim Cerqueira
Denison Martins Fernandes

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	09/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	30/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	02/03/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	19/02/2019	Disponibilizado pela instituição.

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "Excelente" emitida pela Fitch Ratings e a classificação MQ1(execente) emitida pela Moody's, são notas consideradas máximas em uma escala de 5 níveis, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 927,4 Bilhões de recursos de terceiros.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
X	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"	X	Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, II
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, III
	Art. 8º, I, "a"		

V - Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:

	CNPJ	Data da Análise
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRE-M TÍTULOS PÚBLICOS FI	07.111.384/0001-69	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	07.442.078/0001-05	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	07.861.554/0001-22	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FI	03.543.447/0001-03	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC DE FI	13.327.340/0001-73	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	13.322.205/0001-35	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	14.964.240/0001-10	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FI	13.077.415/0001-05	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC DE FI	13.077.418/0001-49	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC DE FI		



NAVIRAIPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



BB COMERCIAL 17 LP FIC DE FI RF	04.857.834/0001-79	03/01/2019
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC DE FI	25.078.994/0001-90	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI LP	10.418.362/0001-50	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	10.418.335/0001-88	03/01/2019
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FIC DE FI	73.899.759/0001-21	03/01/2019
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FI	00.822.059/0001-65	03/01/2019
BB AÇÕES IBIX INDEXADO FIC DE FI	30.847.180/0001-02	03/01/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS FIC DE FI	05.100.191/0001-87	03/01/2019
BB AÇÕES VALE FI	04.881.682/0001-40	03/01/2019
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	03/01/2019
BB AÇÕES CIELO FI	10.869.628/0001-81	03/01/2019
BB AÇÕES CONSUMO FIC DE FI	08.973.942/0001-68	03/01/2019
BB AÇÕES SMALL CAPS FIC DE FI	05.100.221/0001-55	03/01/2019
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC DE FI	11.328.904/0001-67	03/01/2019
BB AÇÕES ENERGIA FI	02.020.528/0001-58	03/01/2019
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FIC DE FI	05.100.213/0001-09	03/01/2019
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	03/01/2019
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC DE FI	08.973.948/0001-35	03/01/2019
BB AÇÕES TECNOLOGIA FI	01.578.474/0001-88	03/01/2019
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	29.258.294/0001-38	03/01/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FIC DE FI	18.270.783/0001-99	03/01/2019
Data: 03/01/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20
		Assinatura



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	<i>Elaine Perin Ribeiro</i>
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	<i>Elis Regina Martins da Silva</i>
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	<i>Ezio Amancio de Brito</i>
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	<i>Josmar de Assis Selva</i>
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	<i>Francisco Norberto do Nascimento Puertas</i>

E-mail: naviraiprev@terra.com.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000

NAVIRAÍ-MS

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento		C0419026	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		026/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS		
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	03.155.934/0001-90
		CNPJ	00.094.350/0001-64
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	BEM DTVM LTDA	Administrador:	X Gestor:
Endereço	NÚCLEO CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA, 4º ANDAR - VILA YARA CEP 06.029-900 - OSASCO/SP	CNPJ	00.066.670/0001-00
E-mail (s)	www.bradescobemdtvm.com.br	Data Constituição	21/10/1968
		Telefone (s)	(11) 3684-4522
Data do registro na CVM	26/08/1994	Categoria (s)	Administrador Fiduciário
Data do registro na BACEN	26/08/1994	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO		DIRETOR	www.bradescobemdtvm.com.br
ANDRE RODRIGUES CANO		DIRETOR VICE-PRESIDENTE	www.bradescobemdtvm.com.br
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?		SIM ☒ NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		15/05/2019	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		04/06/2019	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		22/12/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		20/07/2019	Disponibilizado pela instituição.

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "LFG3+" emitida pela LF Rating considerada uma instituição "Boa", o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo, e qualidade de Gestão. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 2.012.539.660,12 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:

	CNPJ	Data da Análise
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	11.392.165/0001-72	17/04/2019
OCCAM FIC FIA	11.628.883/0001-03	17/04/2019
GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	01.675.497/0001-00	17/04/2019
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	08.279.304/0001-41	17/04/2019
Data: 17/04/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00

Assinatura

ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	<i>Neontes</i>
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	<i>Elaine Perin Ribeiro</i>
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	<i>Elis Regina Martins da Silva</i>
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	<i>Ezio Amancio de Brito</i>
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	<i>Josmar de Assis Selva</i>
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	<i>Francisco Norberto do Nascimento Puertas</i>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento		C0117003	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		003/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS		
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	03.155.534/0001-90
		CNPJ	00.094.350/0001-64
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Administrador:	X Gestor:
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre - RS	CNPJ	01.181.521/0001-55
E-mail (s)	adm_fundos@sicredi.com.br	Data Constituição	16/10/1995
		Telefone (s)	(51) 3358-4804
Data do registro na CVM	24/09/1997	Categoria (s)	Administração de Carteiras
Data do registro na BACEN	23/08/2001	Categoria (s)	Banco Múltiplo Cooperativo
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Christian Martynski Dohnert	Gerente de Administração e Custódia		adm_fundos@sicredi.com.br
			(51) 3358-4760
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?			
SIM ☒		NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	01/03/2019	Disponibilizado pela instituição.	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	25/03/2019	Disponibilizado pela instituição.	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	16/05/2019	Disponibilizado pela instituição.	



III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com "Estável", o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31.716.857.019,88 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -02/2019) de recursos de terceiros.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
X Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
X Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
X Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

V - Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela Instituição para futura decisão de Investimentos:

	CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC FI RF PERFORMANCE LP	07.277.931/0001-80	02/01/2019
SICREDI FIC RF CREDITO PRIVADO EXECUTIVE LONGO PRAZO	21.170.347/0001-52	02/01/2019
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 LP	19.196.599/0001-09	02/01/2019
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP	13.081.159/0001-20	02/01/2019
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	11.087.118/0001-15	02/01/2019
SICREDI FIC MULTI PERFIL CLÁSSICO	09.498.697/0001-47	02/01/2019

SICREDI FIC AÇÕES IBOVSPA		06.051.151/0001-55		02/01/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:		Data:	02/01/2019	
	Cargo	CPF	Assinatura	
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		



AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RECOLHEÇÃO SELECIONADA DE FUNDOS QUE ALIENADA

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

NAVIRAI-MS

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "LFG3+" emitida pela LF Rating considerada uma instituição "Boa", o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo, e qualidade de Gestão. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 2.012.539.660,12 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -12/2018) de recursos de terceiros.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

V - Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimentos:

	CNPJ	Data da Análise
BRB FIC FI RF DI LONGO PRAZO 1 MILHÃO	15.786.690/0001-23	02/01/2019
BRB FIC FI RF DI LONGO PRAZO 25 MIL	00.832.587/0001-03	02/01/2019
BRB FIC FI RF DI LONGO PRAZO 500	05.086.234/0001-17	02/01/2019
BRB FIC FI RENDA FIXA GOVERNO	05.086.234/0001-17	02/01/2019
BRB FIC FI RF LONGO PRAZO IMA-B	10.824.344/0001-79	02/01/2019
BRB FIC FI RF PÚBLICO LONGO PRAZO	10.859.917/0001-08	02/01/2019
BRB FIC FI RF PÚBLICO LONGO PRAZO 5 MIL	07.351.138/0001-84	02/01/2019
BRB FIC FI RF PÚBLICO LONGO PRAZO 300 MIL	08.768.381/0001-65	02/01/2019
BRB FI RENDA FIXA 2023	17.302.306/0001-03	02/01/2019

BRB FI RF CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	14.379.407/0001-86	02/01/2019
BRB FI RF IMA-B MASTER LONGO PRAZO	27.943.626/0001-98	02/01/2019
BRB FI RF IMA-S MASTER LONGO PRAZO	27.943.585/0001-30	02/01/2019
BRB FI RENDA FIXA ZERAGEM	26.740.437/0001-55	02/01/2019
BRB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO 5 MIL	01.978.445/0001-03	02/01/2019
FI AÇÕES BRB AÇÕES II	14.278.990/0001-39	02/01/2019
FI AÇÕES BRB PETROVALE	07.841.371/0001-45	02/01/2019
FIC FI AÇÕES BRB AÇÕES 500	31.937.303/0001-69	02/01/2019
FI RENDA FIXA BRB LIQUIDEZ	00.832.588/0001-40	02/01/2019
FI RENDA FIXA BRB MAIS	05.554.339/0001-53	02/01/2019
INFINITY EAGLE FI MULTIMERCADO	07.901.425/0001-10	02/01/2019
INFINITY PLATINUM FI MULTIMERCADO	10.468.196/0001-05	02/01/2019
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RF	15.188.380/0001-07	02/01/2019
Data: 02/01/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento		C0618025	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		025/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS		
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV	CNPJ	03.155.934/0001-90
		CNPJ	00.094.350/0001-64
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	Banco Itaú Unibanco S.A.	Administrador:	X Gestor: X
Endereço	Av. Faria Lima 3500 - 4º andar - São Paulo, SP - Brasil CEP:04538-132	CNPJ	60.701.190/0001-04
E-mail (s)	distribuiçaoitau@itau-unibanco.com.br	Data Constituição	Janeiro de 1945
		Telefone (s)	(11) 3631-2939
Data do registro na CVM	06/07/1989	Categoria (s)	Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira
Data do registro na BACEN	22/12/1988	Categoria (s)	Banco Múltiplo
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Bruno Bonini			distribuiçaoitau@itau-unibanco.com.br
			(11) 3631-2524
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?			
SIM ☒		NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		31/01/2019	Disponibilizado pela instituição.
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		02/08/2018	Disponibilizado pela instituição.
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		05/02/2019	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		06/02/2019	Disponibilizado pela instituição.



III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AMP-1" emitida pela Standard & Poor's considerada uma instituição com "Muito Forte", o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 631,4 bilhões(QDD ANBIMA -06/2019) de recursos de terceiros.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V - Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:		CNPJ	Data da Análise
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FICFI		16.718.302/0001-30	02/01/2019
ITAÚ INSTITUCIONAL REF DI		00.832.435/0001-00	02/01/2019
UNIBANCO RF LP FI		05.756.479/0001-04	02/01/2019
ITAÚ SOBERANO RF IRF - M 1 FI		08.703.063/0001-16	02/01/2019
ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRE-FIXADO LP		10.396.381/0001-23	02/01/2019
ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO FIC FI		10.474.513/0001-98	02/01/2019

ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO		23.731.629/0001-07	02/01/2019
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI		24.571.992/0001-75	02/01/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:		Data:	02/01/2019
	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00	
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20	
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87	
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09	
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87	
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20	
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Número do Termo de Análise de Credenciamento		C0117003	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		003/2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	NAVIRAÍ - MS		
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV	CNPJ	03.155.534/0001-90
		CNPJ	00.094.350/0001-64
II - INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.		
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre - RS		
E-mail (s)	adm_fundos@sicredi.com.br	Administrador:	X Gestor:
		CNPJ	01.181.571/0001-55
		Data Constituição	16/10/1995
		Telefone (s)	(51) 3358-4804
Data do registro na CVM	24/09/1997	Categoria (s)	Administração de Carteiras
Data do registro na BACEN	23/08/2001	Categoria (s)	Banco Múltiplo Cooperativo
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Christian Martinewski Dohnert		Gerente de Administração e Custódia	adm_fundos@sicredi.com.br
			(51) 3358-4760
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?			
SIM ☒		NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	01/03/2019	Disponibilizado pela instituição.	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	25/03/2019	Disponibilizado pela instituição.	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	16/05/2019	Disponibilizado pela instituição.	



III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com "Estável", o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 31.716.857.019,88 bilhões (Ranking Administradores ANBIMA -02/2019) de recursos de terceiros.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
X	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V – Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:		CNPJ	Data da Análise
SICREDI FIC FI RF PERFORMANCE LP		07.277.931/0001-80	02/01/2019
SICREDI FIC RF CREDITO PRIVADO EXECUTIVE LONGO PRAZO		21.170.347/0001-52	02/01/2019
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 LP		19.196.599/0001-09	02/01/2019
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP		13.081.159/0001-20	02/01/2019
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP		11.087.118/0001-15	02/01/2019
SICREDI FIC MULTI PERFIL CLÁSSICO		09.498.697/0001-47	02/01/2019

SICREDI FIC AÇÕES IBOVESPA		06.051.151/0001-55		02/01/2019
Data:		02/01/2019		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR	Diretor e Gestor de Investimentos	456.473.211-00		
ANA MARIA COELHO FONTES	Membro do Comitê de Investimentos	308.839.381-20		
ELAINE PERIN RIBEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	927.257.161-87		
ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	001.285.341-09		
EZIO AMANCIO DE BRITO	Membro do Comitê de Investimentos	582.147.391-87		
JOSMAR DE ASSIS SELVA	Membro do Comitê de Investimentos	771.199.081-20		
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS	Membro do Comitê de Investimentos	030.661.038-89		